

Corpo de
Bombeiros
MilitarESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

OFÍCIO Nº 13416/2023/CBM

ITUMBIARA, 13 de março de 2023.

À Senhora

Elza Ribeiro de Araújo

Diretora Geral de Compras

Prefeitura Municipal de Itumbiara - GO

Assunto: Justificativa de aquisição e justificativa da escolha do contratado

Senhora Diretora,

A par de cumprimentá-la, informo a Vossa Senhoria que o 6º Batalhão Bombeiro Militar - 6º BBM, necessita realizar manutenções corretivas e urgentes em sua estrutura de comunicação via rádio. Informamos ainda que esta manutenção é vital ao atendimento eficaz diminuindo assim o tempo resposta das ocorrências e possibilitando repasse de informações em tempo necessário. Para tal manutenção serão necessárias aquisições de peças originais e mão de obra técnica especializada.

Desta forma, para que não tenhamos interrupção ou intercorrências nos mais diversos atendimentos a população, a maneira mais eficaz e urgente para a resolução desta demanda será a manutenção com a modalidade de *dispensa de licitação*.

Foram realizadas pesquisas de preços em três empresas de referência que costumam oferecer o serviço nesta área e verificou-se que todas praticam valores de acordo com o mercado para este serviço. foi realizada pesquisa no site comprasnet.gov.br com o seguinte texto "subst de antenas, conectores, baterias e ep 450 dep 450", "serviço técnico avaliação repetidora" e "substituição de placa de rede repetidora dgr6175" conforme nomenclaturas constantes nos autos, retornando com o seguinte texto **"não existe licitação para o critério informado"**, desta forma a opção de anexar a orçamentação no processo foi a melhor escolha para atender a demanda solicitada.

Mediante o supracitado, a empresa Conectplan Tecnologia apresentou menor preço por item e serviços técnicos, aliada a melhor capacidade técnica e qualidade em serviços tornando a proposta viável e vantajosa.

Respeitosamente,

Juliano Borges Ferreira Moraes - TC BM
Comandante do 6º BBM



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO BORGES FERREIRA MORAES, Comandante**, em 04/04/2023, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45664985** e o código CRC **68729ACF**.

6º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
Rua Goiás, 111 - Centro - Itumbiara - GO - CEP 75526-110 - (64)3404-0167.



Referência: Processo nº 202300011005343



SEI 45664985